

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Edital de Convocação para Prova Prática – nº 07/2023

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – **Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação Para Prova Prática do Processo Seletivo nº 01/2023 conforme segue:

1. **COMUNICAR** que ficam **CONVOCADOS** os candidatos do **ANEXO I** para a realização da Prova Prática para o emprego de. **OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE BRITADOR MÓVEL**.
2. A **PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE BRITADOR MÓVEL** é de caráter classificatório e eliminatório, definindo entre os classificados aqueles em condições de assumir o cargo e desempenhar com destreza e habilidade as respectivas atividades.
3. A nota da Prova Prática de Operador de Equipamento de Britador Móvel, será somada com a nota das provas objetivas.
4. O candidato começará a Operador de Equipamento de Britador Móvel com a nota máxima de 100 (cem) pontos.
5. O candidato deverá finalizar a Prova Prática de Operador de Equipamento de Britador Móvel com no mínimo 60 (sessenta) pontos aplicados.
6. Para cada falta cometida pelo candidato nos itens dos Critérios de Avaliação, será retirado da nota máxima de 100 (cem) pontos os valores da coluna "Penalidade em caso de erro", conforme Quadro abaixo.

QUADRO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA		
DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PENALIDADES EM CASO DE ERRO
TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO	a) Dar partida no veículo, sem dar tranco ou estancar;	- 30 pontos
	b) Realizar o percurso do teste em ziguezague sem encostar nos cones;	- 50 pontos
	c) Não passar por cima da faixa limite do percurso;	- 50 pontos
	d) Observar as leis de trânsito, sinalizando seta nas curvas durante o percurso do teste;	- 30 pontos
	e) Realizar trecho em marcha à ré em linha reta por 3 metros, sem passar por cima da faixa limite;	- 30 pontos
	f) Parar e estacionar o veículo em marcha à ré na baliza.	- 30 pontos

7. O candidato terá 01 (uma) chance para a realização da Prova Prática de Operador de Equipamento de Britador Móvel.
8. Ao final da Prova Prática de Operador de Equipamento de Britador Móvel, será expresso o conceito "APTO" ou "INAPTO", sendo eliminado do Certame o candidato que terminar a prova e contar com menos de 60 (sessenta) pontos, recebendo, pois, o conceito "INAPTO".
9. A **PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE BRITADOR MÓVEL** acontecerá no dia **01 de outubro de 2023 às 13h** no Recinto da **FICAR "Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira"** situado na à margem da Rodovia Raposo Tavares, Km 446, Assis, SP.
10. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial com foto, e CNH.
11. Eventuais dúvidas quanto a aplicação da prova deverá ser dirimida junto a Comissão Fiscalizadora do Certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 22 de setembro de 2023.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"



ANEXO I – CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA NO DIA 01/10/2023 ÀS 13h

Operador de Equipamento de Britador Móvel (GERAL)

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	39414	OSVALDO ESMERINDO DE SOUZA	365029920
2	38677	IVAN ARCANJELO	305946869
3	38797	MARCO ANTONIO BATISTA	340616003

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

